

Proc. 15.570/38.

(50-29/39)

SAAJ

SV/ZM.

39

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de José-Gonhi del Castillo contra a Companhia Cervejaria Brahma por ter sido dispensado sem causa justificada:

CONSIDERANDO que se trata de infração aos dispositivos da Lei nº 62, de 3 de dezembro de 1937, não competindo a este Conselho conhecer da espécie;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar encaminhar o processo ao Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) Oscar Saravia Relator

Fui presente- a) J. Leonel do Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 61 3 139